

# DIÁRIO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

#### Quarta-feira, 06 de julho de 2022

# Ano VIII • Nº 1.408 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

# **SUMÁRIO**

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

屮

16

#### ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### RESOLVE

Art. 1°. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes — Prefeita Municipal de Guaraí-TO, Matricula Funcional n° 5313, para participar de reunião no INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no dia 05 de julho de 2022, na cidade de Palmas — TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPALE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES Prefeita Municipal de Guaraí

## RIAVAN SANTANA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

# OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAAO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Gileno Teixeira Coelho, Matricula Funcional nº 5579, para levar a Sra. Prefeita Municipal a participar de reunião no INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no dia 05 de julho de 2022, na cidade de Palmas — TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 147/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Rogerio Batista de Souza, Matricula Funcional nº 1595, para participar de treinamento/capacitação na Agência da Receita Federal do Brasil no dia 05 de julho de 2022, na cidade de Araguaína — TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), totalizando o valor de 514,00 (quinhentos e quatorze reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPALE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



叫



#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### RESOLVE

- Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Debora Jakeline Neres Cardo, Matricula Funcional nº 252, para participar de treinamento/capacitação na Agência da Receita Federal do Brasil no dia 05 de julho de 2022, na cidade de Araguaína TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), totalizando o valor de 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### RESOLVE

- Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Gileno Teixeira Coelho, Matricula Funcional nº 5579, para levar Servidores Municipais de Guaraí TO a participarem de reunião na Prefeitura de Palmas TO no dia 06 de julho de 2022, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

- Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva, Matricula Funcional nº 1212, para participar de reunião na Prefeitura de Palmas TO, no dia 06 de julho de 2022, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1° desta Portaria.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 2.590/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

"DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no OFÍCIO N° 026/2022 da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE

- Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Gaudêncio Viana Ferreira, Matricula Funcional nº1593 como Fiscal de Contratos, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição a servidora Queiliane Peixoto Borges Nolasco, Matricula Funcional nº5377 junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993 Lei de Licitações e Contratos.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

